



**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

**EDITAL DE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SIMPLIFICADO
DE SELEÇÃO DE APRENDIZES N. 06/ 2020.**

A **SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA**, CNPJ n. 05.774.123/0001-01, com endereço na Rua Mário Lorensoni, 71 – Bairro Jardim Vitória / Belo Horizonte, Medianeira, PR, acompanhada da Secretaria Municipal de Assistência Social do **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU**, através de seus representantes abaixo assinados, **TORNA PÚBLICO o resultado da ordem de classificação E CONVOCAÇÃO do:**

Art. 1º. Resultado classificatório dos candidatos que participaram da seleção simplificada para participar do programa de aprendizagem junto aos órgãos Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu e esta entidade, contida no Edital nº 04/2020 é o seguinte:

CLASSIFICADOS em ordem decrescente, conforme edital.

	CANDIDATOS	M. E. 2019	SOMATÓRIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
1	Daniela da Silva Bruxel			REDE
2	Mariza Kerkhoff de Oliveira			REDE
3	Luana Copetti	98.25	89	93.62
4	Márcio Falkemback Junior	91.07	91	91.03
5	Vinícius Fernando Kucmanski	89.37	88	88.68
6	Letícia Luana Locks	89.83	73	81.41

Art. 2º Os candidatos acima ficam obrigados a comparecerem, **QUANDO HOUVER CONVOCAÇÃO, MUNIDOS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**, junto a SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, sito a Rua Mário Lorensoni, 71, Belo



Horizonte, onde a equipe da Entidade Semear realizará análise da documentação abaixo para contratação dos mesmos, nos termos da Lei.

- Cópia da Matrícula escolar no período matutino; ou cópia da Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Foto 3x4;
- Carteira de trabalho;
- Cópia do CPF e RG do Responsável.

Parágrafo Único: Para constatação da veracidade das informações contidas nos documentos e classificação poderá a administração exigir outros documentos necessários.

Art. 3º Os Classificados do 1 ao 6, terão, OBRIGATORIAMENTE, **quando houver convocação**, de trazer **as documentações supracitadas para a contratação**. Caso algum classificado não possua algum dos documentos obrigatórios para a contratação, fica automaticamente desclassificado e será convocado o próximo da lista.

Art. 4º Os candidatos a seguir ficam classificados como cadastro reserva, ocorrendo sua convocação e contratação pela entidade somente nas hipóteses de necessidade, nos termos da Lei, devendo participarem da parte teórica e da capacitação disponibilizada pelo programa, do 7º ao candidato número 11º.

Parágrafo Único: Na hipótese do cadastro reserva não participar da capacitação fica automaticamente desligado do programa, não podendo entrar se surgir vaga eventual.

	CANDIDATOS	M. E. 2019	SOMATÓRIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
7	Braian Emanuel Follman	85.0	71	78.0
8	Micaella Fernanda da Maia	83.08	71	77.04





**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

9	Kevin Cabral	71.63	80	75.81
10	Ana Julia de Rezende Marsaro	88.46	61	74.73
11	Vinicius Ryan Lopes da Silva	76.27	73	74.63

Art. 5º Ficam indeferidos os seguintes candidatos de acordo Edital de Processo Simplificado de Seleção de aprendizes nº 04/2020 e 05/2020.

	CANDIDATOS	M. E. 2019	SOMATÓRIA ENTREVISTA	MÉDIA FINAL
12	Natiele Naiara Achtenberg	91.12	57	74.06
13	Daniel Martinho Quevedo Correa	97.50	49	73.25
14	Leouri Luiz Koch Waechter	85.75	60	72.87
15	Maria Eduarda Candido Malacarne	78.0	65	71.5
16	Leonardo Kaua Foster Ferraz	72.12	70	71.06
17	Letícia Hammes	93.08	46	69.54
18	Lucas Vergopolan Proner	84.12	52	68.06
19	João Vitor Rohden	81.72	54	67.86
20	Eduarda Duckel	97.25	38	67.62
21	Gracieli Moreira Graf	80.27	52	66.13
22	Maria Julia Roberti	88.08	44	66.04
23	Jenifer Kauana Lopes	83.09	49	66.04
24	Julia Espaniol de Oliveira	89.75	41	65.37
25	Gustavo Back	65.0	65	65.0
26	Adriano Riboldi	63.50	65	64.25
27	Lucas Mauricio Schaefer	71.0	57	64.0
28	Julia Amanda Conti	93.62	27	60.31
29	Rafaela Vitória Pinzon	85.75	34	59.87
30	Tauana Cristina Maldaner	90.87	27	58.93
31	Danieli Regina Reichert	80.00	37	58.5
32	Luiza Eduarda De Marchi	91.27	25	58.13
33	Gabriel Lucas Schwenk	88.87	27	57.93
34	Daniel Bender de Andrade	72.62	42	57.31
35	Sandra Isabel Schaefer	84.25	24	54.12
36	Amanda Locks Brito	82.0	26	54.0
37	Alessandra Fernandez Gonçalves	80.63	27	53.81





**SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR
MEDIANEIRA – PARANÁ**

Fundada em 10/03/2003
CNPJ: 05.774.123/0001/-01

38	Ellen Carolina Ruhoff	76.12	30	53.06
39	Fabian Farina Benitez	73.18	31	52.0
40	Neomar Junior Dalla Valle Witzke	68.50	21	44.75
FALTANTE segunda etapa do PSS				
41	Rafaela Angheben	87.75	X	43.87
42	Caroline Aparecida Rauta	85.0	X	42.5

Art. 6º O programa Jovem Aprendiz iniciará quando cessar a pandemia, mediante convocação e apresentação dos documentos obrigatórios contidos neste edital, sendo que os classificados do 1º ao 11º devem comparecer no curso com caderno e caneta, e **ACOMPANHADO DE UM RESPONSÁVEL**, onde será orientado sobre as normas e funcionamento do programa de aprendizagem, em data a ser divulgada.

Art. 7º A parte inicial da Aprendizagem será com intensivo de 120 horas, sendo realizado na sede do Semear das 13:15 às 17:15, de segunda a sexta-feira, após esse período os adolescentes irão para a Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu para seus respectivos setores, de acordo critério da Prefeitura de Serranópolis do Iguaçu.

Art. 8º O contrato de trabalho será de 16 (dezesesseis) meses, sendo que após o período de intensivo inicial o adolescente ficará disponível para a Prefeitura 16 (dezesesseis) horas semanais, com atividades práticas e 04 (quatro) horas semanais na Semear, nas quartas-feiras, com atividades teóricas até o final do contrato.

Medianeira, 26 de junho de 2020.

Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira

Leci Desbessel

Gerente

